ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4639/2019.

Autor: Mesa Diretora.

Oficializa logradouros, situados na localidade Nossa Senhora da Ajuda, no bairro Ajuda de Cima, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializados os seguintes logradouros situados na localidade Nossa Senhora da Ajuda, no bairro Ajuda de Cima, nos termos do Estatuto da Cidade:

I - RUA NOVE DE JULHO – Antiga Rua Projetada C-1, que se inicia na Rua Orlando Orfey e terminando na Estrada do Caminho.

II - RUA XAVIER DE TOLEDO – Antiga Rua Projetada D, que se inicia na confluência da Rua Cremilda Rios Mosqueira e terminando na Rua José Alvino Junger.

III - RUA DOUTOR CASANOVA – Antiga Rua Projetada E, que se inicia na Avenida Nossa Senhora da Ajuda e terminando na Rua André de Barros Santana.

IV - RUA JACEGUAI – Antiga Rua Projetada F, que se inicia na Rua André de Barros Santana e terminando na Avenida José Joaquim de Souza.

V - RUA PEIXOTO GOMIDE – Antiga Rua Projetada G, que se inicia na Rua Cremilda Rios Mosqueira e terminando na Rua Marly Bueno.

VI - RUA IMIRIM – Antiga Rua Projetada H, que se inicia na Rua Pery Ribeiro.

VII - RUA AFONSO SCHMIDT – Antiga Rua Projetada I, que se inicia na Rua Pery Ribeiro e terminando na Rua Marly Bueno.

VIII - RUA LEÔNCIO DE MAGALHÃES – Antiga Rua Projetada J, que se inicia no final da Rua Jorge dos Santos Galante e terminando na Estrada do Caminho.

IX - RUA OLAVO FONTOURA – Antiga Rua Projetada 4, que se inicia na Rua Cremilda Rios Mosqueira e terminando na Rua Pery Ribeiro.

X - RUA ALFREDO PUJOL – Antiga Rua Projetada 5, que se inicia na Rua Leôncio de Magalhães e terminando na Av. Pastor Edmundo Antunes da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Setembro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação Diário da Costa do Sol
Edição Nº 4710
Data 01 / 10 / 19 pag 14
Juliana Lima - 27.405
SERVIDOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Jornal O Diário da Costa do Sol, na edição 4710, de 01/10/2019, nas páginas 13, 14 e 15, por incorreção na ordem numérica:

Onde se lê:	**Leia-se:**
Lei n.º 4560/2019 [...]	Lei n.º 4600/2019 [...]
Lei n.º 4561/2019 [...]	Lei n.º 4601/2019 [...]
Lei n.º 4562/2019 [...]	Lei n.º 4602/2019 [...]
Lei n.º 4563/2019 [...]	Lei n.º 4603/2019 [...]
Lei n.º 4564/2019 [...]	Lei n.º 4604/2019 [...]
Lei n.º 4565/2019 [...]	Lei n.º 4605/2019 [...]
Lei n.º 4566/2019 [...]	Lei n.º 4606/2019 [...]
Lei n.º 4567/2019 [...]	Lei n.º 4607/2019 [...]
Lei n.º 4568/2019 [...]	Lei n.º 4608/2019 [...]
Lei n.º 4569/2019 [...]	Lei n.º 4609/2019 [...]
Lei n.º 4570/2019 [...]	Lei n.º 4610/2019 [...]
Lei n.º 4571/2019 [...]	Lei n.º 4611/2019 [...]
Lei n.º 4572/2019 [...]	Lei n.º 4612/2019 [...]
Lei n.º 4573/2019 [...]	Lei n.º 4613/2019 [...]
Lei n.º 4574/2019 [...]	Lei n.º 4614/2019 [...]
Lei n.º 4575/2019 [...]	Lei n.º 4615/2019 [...]
Lei n.º 4576/2019 [...]	Lei n.º 4616/2019 [...]
Lei n.º 4577/2019 [...]	Lei n.º 4617/2019 [...]
Lei n.º 4578/2019 [...]	Lei n.º 4618/2019 [...]
Lei n.º 4579/2019 [...]	Lei n.º 4619/2019 [...]
Lei n.º 4580/2019 [...]	Lei n.º 4620/2019 [...]
Lei n.º 4581/2019 [...]	Lei n.º 4621/2019 [...]
Lei n.º 4582/2019 [...]	Lei n.º 4622/2019 [...]
Lei n.º 4583/2019 [...]	Lei n.º 4623/2019 [...]
Lei n.º 4584/2019 [...]	Lei n.º 4624/2019 [...]

Publicação Diário da Costa do Sol
Edição Nº 4711
Data 02/10/19 pag 12
Juliana Lima - 27.405
N.F. AUTOR